

Pls. 83  
Aduana Assinatura

**Prefeitura Municipal de Brasil Novo**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**  
PSG Tiradentes, S/Nº – Centro  
Fone: (93) 3514-1181

**LICENÇA DE RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº 003/2016 VALIDADE: 01 ANO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BRASIL NOVO. COM BASE NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E TENDO EM VISTA O CONTIDO NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O Nº **819/2016** EXPEDE A PRESENTE LICENÇA DE RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO: **ARENORTE LTDA – ME.**

RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA: **ARENORTE**

ENDEREÇO: **Rodovia Transamazônica, Km 57 – Altamira – Itaituba.** 3. NÚMERO: **S/N** BAIRRO: **Zona Rural** CEP: **68.148-000**

MUNICÍPIO: **Brasil Novo** CNPJ: **04.640.093/0001-70** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.225.425-0**

ATIVIDADE: **Extração de areia em corpos hídricos. (05 – Extração de Minerais Não – Metálicos)**

LOCAL: **Igarapé Penetecaua** DATA: **14/09/2016** HORA: **09:06**

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE. A atividade extração de Areia em corpos hídricos é referente uma área de 50 há. Esta substância mineral – areia, a ser extraída é para fins de uso imediato na construção civil. Onde será extraída por meio de tais instrumentos como: uma bomba de sucção de 6” de diâmetro, tubulações metálicas de 6” instalada em conjunto com um motor a diesel Yanma de 18 Hp em uma balsa de chapa metálica, uma pá mecânica, um basculante marca Volkswagen modelo 15.180 e um basculante da marca Mercedes Benz – modelo 1313. A área está denominada em 18 vértices que são:

Pontos	Latitude	Longitude
01	-03°23'23"924	-52°41'34"459
02	-03°23'39"551	-52°41'34"459
03	-03°23'39"551	-52°41'29"600
04	-03°23'39"411	-52°41'29"600
05	-03°23'39"411	-52°41'23"769
06	-03°23'51"272	-52°41'23"769
07	-03°23'51"272	-52°41'18"261
08	-03°23'58"108	-52°41'18"261
09	-03°23'58"108	-52°41'12"430
10	-03°24'05"271	-52°41'12"430
11	-03°24'05"271	-52°41'21"501
12	-03°24'01"690	-52°41'21"501
13	-03°24'01"690	-52°41'27"980
14	-03°23'55"504	-52°41'27"980
15	-03°23'55"504	-52°41'36"079
16	-03°23'48"993	-52°41'36"079
17	-03°23'48"993	-52°41'44"178
18	-03°23'23"924	-52°41'44"178
19	-03°23'23"924	-52°41'34"459

**EXIGÊNCIAS:**  
Está em conformidade com a Resolução Nº 003, de 03 de setembro de 2008. e Decreto Estadual Nº 1.367, de 29 de outubro de 2008. Que regula acerca da outorga no Estado do Pará.  
Está em conformidade com a lei Federal nº 6.938/71 que Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências;  
Está em conformidade com a Lei federal nº 9.605/98 que Dispõe sobre a Poluição e outros Crimes Ambientais;  
**LEI ESTADUAL nº 7389** Define as atividades de impacto ambiental local no Estado do Pará, e dá outras providências;  
Está em conformidade com a instrução normativa 006/2013 do Estado do Pará  
Está em conformidade com a Lei nº 164 de 22 de maio de 2013. Que institui o Código de Meio Ambiente de Brasil Novo – Pará;

DATA: 14/09/2016 ASSINATURA DA SECRETÁRIA: *Zelmá Luzia da Silva Campos*  
Zelmá Luzia da Silva Campos  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo  
Decreto nº 078 de 01 março de 2013.

*Assinatura do Prefeito de Brasil Novo*

# LICENÇA DE RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº003/2016

